



EDITAL DE CREDENCIAMENTO – PROJETO ENSINO COLABORATIVO

A Direção da EE Prof. Dr Décio Ferraz Alvim, publica abertura de credenciamento para Projeto de Ensino Colaborativo aos interessados em atuar no ano de 2024 no presente projeto, com concordância com o DECRETO Nº 67.635, de 6 de abril de 2023, RESOLUÇÃO SEDUC – 21, de 21 de junho de 2023 e COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPE/DEMODO/CAP E CGRH-2023 Nº 286, de 11 de dezembro de 2023, no intuito de compor o quadro da Unidade Escolar.

PERÍODO DAS AULAS: Manhã e Tarde

Quantidade de aulas / Carga horária: 16 aulas / 20 horas a serem cumpridas na Unidade Escolar.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 21/11/2024 A 29/11/2024.

HORÁRIO: das 8h às 12h30 e das 13h30 às 17h.

LOCAL: Na Unidade Escolar.

PÚBLICO: Professores Especializados em Educação Especial Classificados VUNESP/Banco de Talentos.

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

Cópia da Inscrição do Processo Seletivo VUNESP/BANCO DE TALENTOS com indicação de habilitação / qualificação em Educação Especial;

Cópia do RG;

Cópia do Diploma (Declaração) e Histórico Escolar da Especialização em Educação Especial.

SOBRE AS REGRAS PARA A TRIBUIÇÃO PROJETO ENSINO COLABORATIVO 2024:

1 – O professor Especializado deverá apresentar as respectivas habilitações / qualificações, de acordo com o inciso III, da Parte A, ou inciso I, da Parte B, da Indicação do Conselho Estadual de Educação – CEE Nº 213/2021, homologada pela Resolução SEDUC, de 29-10-2021, ou outra norma que venha substituí-la.

2 – De acordo com o Decreto Nº 67.635/2023 e a Resolução SEDUC 21/2023, as escolas com matrícula de estudante elegível aos serviços da Educação Especial contarão com, ao menos um e no máximo três Professores Especializados do Projeto Ensino Colaborativo, que deverá apoiar os professores regentes, bem como a equipe gestora da unidade escolar.

3 – A carga horária docente a ser atribuída por unidade escolar segue o disposto a seguir, atentando que o professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo deve atuar no período que o estudante elegível frequenta.

A Unidade Escolar conta com um módulo a ser atendido que fará jus à carga horária de 20 (vinte) horas semanais do Projeto nos períodos manhã e tarde.

Na carga horária do Ensino Colaborativo já estão incluídas as aulas de ATPC e APD.


Luciano Pereira Dias
RG 46.957.716-2
Vice Diretor Escolar

São Paulo, 19 de novembro de 2024.